CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, de 10 de junho de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Fica referendado termo de convênio celebrado em 02 de maio, entre os Municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público deste Município para atuação naquele Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária